



<b>PROTOCOLO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	
<b>ASSUNTO</b>	Plano de Ação da CED-CAU/SP – Ação Contratação de Serviços Terceirizados para desenvolvimento de jogo digital
<b>DELIBERAÇÃO Nº 337/2022 – CED-CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Plano de Ação da CED-CAU/SP 03.01.001;

Considerando os valores que devem nortear as ações do Conselho, que levaram o CAU/SP a definir seus objetivos estratégicos para o ano de 2022, em alinhamento aos objetivos do CAU/BR, dentre os quais vale destacar a promoção do exercício ético e qualificado da profissão;

Considerando a atenção necessária aos temas relevantes e pertinentes às rotinas finalísticas do profissional de arquitetura e urbanismo, e que, por isso mesmo, entre quatro programas do Planejamento Estratégico do CAU/SP consta o “CAU/SP Digital”, que abrange, dentre outros, a execução de um Jogo/Game de Ética como instrumento de interação e orientação voltado à promoção do exercício ético profissional;

Considerando que a Deliberação Plenária nº 0489-02/2022, que aprova a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2022, previu o valor de R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) para a contratação de empresa especializada na confecção de softwares do tipo jogo interativo, para atender às necessidades do CAU/SP, em especial da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina do CAU/SP;

Considerando que o Termo de Referência foi elaborado por subcomissão instituída com membros da Comissão de Ética e Disciplina e funcionários do CAU/SP, e que, seguindo os trâmites administrativos, foi realizada e atualizada pesquisa de mercado, a fim de se constituir média de preço para o empenho de recursos visando o lançamento do Edital de Licitação em 2022;

Considerando que os orçamentos atualizados recebidos geraram média de preço acima do valor reprogramado, equivalente a R\$ 323.210,98 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais, e noventa e oito centavos), conforme tabela abaixo:

<b>Empresa</b>	<b>Valor total orçado</b>
GamePlan (3D)	R\$ 152.123,52
Yellow panda	R\$ 217.509,42
Kiduca	R\$ 600.000,00
<b>Preço Média</b>	<b>R\$ 323.210,98</b>

Considerando a execução orçamentária do plano de ação da CED-CAU/SP (F.C. Plano de Ação 03.01.001 – CED – Atividades e Ações ) de janeiro a julho de 2022 e, conforme informado pela equipe da Gerência Financeira do CAU/SP, que a CED-CAU/SP dispõe de um total de R\$ 126.956,97 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e noventa e sete centavos) de saldo não executado em seu Plano de Ação (F.C. Plano de Ação 03.01.001 – CED – Atividades e Ações);

Considerando que a diferença entre o preço médio para a contratação e o valor aprovado na Reprogramação Orçamentária é de R\$ 108.210,98 (Cento e oito mil, duzentos e dez reais, e noventa e oito centavos).



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1. Solicitar readequação do valor previsto para a contratação de empresa especializada para desenvolvimento do Game de Ética;
2. Que para a readequação seja utilizado o saldo não executado no Plano de Ação da CED CAU/SP Ação (F.C. Plano de Ação 03.01.001 – CED – Atividades e Ações), entre os meses de Janeiro e Julho de 2022;
3. Encaminhar a presente deliberação à CPFI-CAU/SP para providências necessárias.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Carina Costa Correa, Carina Serra Amâncio, Dânia Brajato, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Luiz Antônio de Paula Nunes, Maira de Camargo Barros, Marcia Helena Souza da Silva, 01 voto contrário da Conselheira Maria Alice Gaiotto e 01 abstenção do Conselheiro Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 06 de setembro de 2022

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:311116  
241889

Assinado de forma digital por  
JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:31116241889  
Data: 2022.09.09 15:52:50  
+03'00'

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora de processo de ética e disciplina